

PORTARIA N.º 6260, DE 15 DE MARÇO DE 2011

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Leandro Guzzo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 28 de Março de 2011, ao Servidor Municipal **Leandro Guzzo**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula n.º 102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 13.04.2009 a 12.04.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.